PROJETO DE LEI Nº. 026/2026

EMENTA: Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos à Saúde do Uso do Cigarro Eletrônico no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos à Saúde do Uso do Cigarro Eletrônico, com o objetivo de informar a população de Rio das Ostras sobre os danos causados por esses dispositivos e promover a adoção de hábitos saudáveis, sem implicar custos adicionais ao município.

Art. 2º O Município de Rio das Ostras, por meio de suas instituições e recursos já existentes, poderá elaborar e implementar a campanha de conscientização contra o uso do cigarro eletrônico, utilizando ações de comunicação e educação, sem a necessidade de novos investimentos financeiros.

Art. 3º A campanha deverá informar a população sobre os riscos à saúde associados ao uso do cigarro eletrônico, destacando os danos causados pela nicotina e outros componentes presentes nos líquidos utilizados. Será enfatizado o impacto prejudicial do cigarro eletrônico na saúde de jovens e adolescentes, visando desencorajar seu consumo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição da Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos à Saúde do Uso do Cigarro Eletrônico no Município de Rio das Ostras. Embora a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) proíba a comercialização, importação e propaganda de cigarros eletrônicos no Brasil desde 2009, o consumo desses dispositivos tem aumentado de forma alarmante, especialmente entre o público mais jovem.

Estudos científicos comprovam que o cigarro eletrônico contém substâncias tóxicas que causam dependência, como a nicotina, e provocam graves danos aos pulmões e ao sistema cardiovascular. A falta de informação sobre esses riscos é um fator crucial que contribui para o aumento do seu uso.

A campanha busca informar a população sobre os perigos reais desses dispositivos, utilizando os recursos já existentes na rede pública de saúde, escolas e outras entidades. A colaboração voluntária de profissionais de saúde e educadores garantirá a viabilidade do projeto, sem a necessidade de novos investimentos financeiros.

Portanto, esta iniciativa é uma medida necessária para a promoção da saúde pública em Rio das Ostras, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e saudável.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor